



RETIRADA DE AMOSTRAS

Informamos às empresas que participaram do **PREGÃO PRESENCIAL 36/2020**, realizado dia 21/08/2020, e apresentaram amostras, que, conforme referido edital e os itens solicitados, as proponentes, após notificadas pelo Município, terão o prazo 05 dias para comparecerem no município e retirarem as amostras. Decorrido o prazo as amostras não poderão ser retiradas sob pena de preclusão.

O prazo para a retirada das amostras finda em **07 de dezembro de 2020**, lembrando que depois do prazo estabelecido acima citado, os itens serão considerados como doação ao município.

Santa Mariana - PR, **30 de novembro de 2020**.


Marco Antonio Donan